



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 06 /2018 (*)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso, torna público o presente Edital que tem por objeto o credenciamento de docentes para o Programa de Pós-graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Educação, campus Campo Grande.

1 FINALIDADE

Tornar pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando ao **CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES** para as Linhas de Pesquisas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) da Faculdade de Educação (FaEd), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

1.1 O Processo de Credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente Edital em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 147, DE 26 DE JUNHO DE 2018, que em seu art. 1º aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado, área de concentração em Educação e será conduzido por uma **Comissão de Seleção**, especificamente constituída para esta finalidade, composta de professores-pesquisadores vinculados ao PPGEdu/FaEd e aprovada pelo Colegiado do Programa.

1.2 Conforme Art.10, do Regulamento do PPGEdu, em seu CAPÍTULO III - DO QUADRO DOCENTE - Seção I Do Credenciamento, o quadro docente dos cursos será composto por professores e pesquisadores da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, com o título de doutor.

1.3 O título de que trata o referido artigo poderá ser da área de Educação ou de áreas afins, desde que observada a proporcionalidade máxima de quinze por cento do Quadro Docente permanente do Programa.

1.4 Para ser credenciado na categoria permanente do Programa, o candidato deverá:

I - possuir vínculo formal ou por meio de convênio institucional com a UFMS em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva, ou ser pesquisador sênior da UFMS ou bolsista produtividade do CNPq ou FUNDECT/MS;

II - estar vinculado a uma linha de pesquisa do Programa e grupo de pesquisa do CNPq;

III – coordenar um projeto de pesquisa individual cuja temática faça parte dos estudos realizados por pesquisadores da Linha de Pesquisa pretendida, aprovado pelo Conselho de Unidade da Unidade Setorial e cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

IV - apresentar média de oito produções bibliográficas (livros, capítulos, verbetes e periódicos), sendo no mínimo três artigos em periódicos com o Qualis B2 ou superior, condizentes com os critérios definidos pela Comissão de Credenciamento, em consonância com os critérios do órgão regulador federal competente (Comissão Avaliação da Capes na Área de Educação), no quadriênio anterior à solicitação do credenciamento;

V- possuir duas orientações de mestrado concluídas, para credenciamento no Curso de Doutorado;

VI - apresentar Plano de Trabalho incluindo atividades de pesquisa, ensino e orientação, com especificação da carga horária semanal a ser dedicada ao Programa.

1.5 O candidato deverá manifestar interesse, conforme inciso II, deste Edital (item 1.4) por uma das Linhas de Pesquisa do Programas, a saber: **Linha 01** - HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO; **Linha 02** - EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE; e, **Linha 03** - PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas no período de trinta dias, a partir de **24 de setembro de 2018 até 21 de novembro de 2018**

2.2 Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues na Divisão de Documentação Institucional da UFMS, das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; ou enviados por Sedex **até o dia 21 de novembro de 2018**, considerando-se a data de postagem.

2.3 Os documentos devem ser entregues ou postados para:

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. Costa e Silva, s/n
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

3 DO PROCESSO

Destina-se a classificar candidatos com Diploma de Doutorado em Educação ou áreas afins, com o devido reconhecimento e devem apresentar a seguinte documentação:

- Preenchimento de formulário próprio (em anexo);
- Carta de solicitação de credenciamento em até 3 laudas, na qual o interessado explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa e a respectiva Linha de Pesquisa;
- Plano de trabalho contendo propostas de docência com programa de 1 disciplina a ser lecionada como parte das disciplinas optativas, segundo o ementário de PPGEdu (em anexo). Neste, também indicar a disponibilidade de carga horária semanal destinada ao PPGEdu e projeções de publicações, isto é, produções aceitas (apresentar comprovantes) e produções em fase de elaboração.
- Projeto de pesquisa a ser realizado ou em andamento;
- Currículo Lattes impresso, com dados de 2016 a 2018, acompanhado das comprovações;

4 DA CARACTERIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento será efetuado pelo período de 4 anos - 2018 a 2021 -, para orientar dissertações de mestrado e teses de doutorado, segundo as disposições deste Edital.

4.2 Poderá ser credenciado para orientar apenas no mestrado o docente que apresentar no último **triênio**, pelo menos 03 publicações classificados pela Área de Educação, no mínimo, como B2.

4.3 Poderá ser credenciado para orientar no mestrado e no doutorado o professor que apresentar, no último **triênio**, pelo menos 06 publicações em periódicos classificados pela Área de Educação, no mínimo, como B2 e, que tenham atingido o número exigido de 3 defesas de Dissertações, já defendidas.

4.4 Na avaliação da produção será tomado 2015 como último ano, isto é, serão considerados os produtos de 2015 a 2018 e não serão considerados produtos no prelo.

4.5 O Credenciamento será feito para a Linha de Pesquisa indicada, em regime de 12 horas semanais ou por intermédio de um cronograma especial (concentrado).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Serão acatados recursos impetrados até 72 horas após a divulgação do resultado na página eletrônica do Programa (www.ppgedu.ufms.br), sob a forma de e-mail, enviado para ppgedu.faed@ufms.br, que serão avaliados com base neste Edital.

5.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgedu.faed@ufms.br.

5.3 Para os candidatos selecionados em áreas afins da Educação serão observados o critério de no máximo 15% do total de docentes permanentes do Programa, conforme estabelecido pela Capes, selecionado aquele que tiver maior número de publicações em periódicos.

5.4 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, após manifestação da Comissão de Credenciamento.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO

(*) Republicado por conter erros no original publicado no BSE nº 6882, pg. 311, em 21/09/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/09/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781691** e o código CRC **90561800**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.039228/2018-64

SEI nº 0781691